



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

### **EDITAL N.º 05/2017/PSO/REI/IFTO, DE 10 DE MAIO DE 2017**

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO EM LETRAMENTO ACADÊMICO  
DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA N.º 251/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas do curso de extensão **Letramento Acadêmico** ofertado em 2017, no *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico <https://docs.google.com/a/ifto.edu.br/forms/d/e/1FAIpQLSdsvMckPc4zBWNyAdRGBnBfibIuHun3moI0FCgYaOKXezaRLg/viewform> do dia 10/05/2017 ao dia 12/05 de 2017.
- 1.2. Serão descartados os formulários com preenchimento incorreto.
- 1.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea e por via postal.
- 1.5. A inscrição neste processo seletivo será gratuita.

#### **2. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. Processo Seletivo constará de sorteio e será realizado no **dia 15 de maio de 2017**, a partir das 10:00 horas, no Auditório *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO. O sorteio será aberto ao público, não havendo a obrigatoriedade da presença do(s) candidato(s) no ato.
- 2.2. Os nomes dos candidatos sorteados serão divulgados no endereço eletrônico <http://pOaraiso.ifto.edu.br>, bem como no mural da CORES do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO, no dia **15 de maio de 2017**, logo após o sorteio, conforme Anexo I.
- 2.3. Informações sobre dias, horários e quantidade de vagas estão detalhadas no quadro abaixo:

**Curso:** Letramento Acadêmico

#### **Quantidade de Vagas conforme segmento**

Servidores - 05 vagas

Estudantes do IFTO - 12 vagas

Comunidade Externa - 3 vagas

Horário - Segunda-feira (17h:30m às 18h:50m)

- 2.4 Os candidatos serão sorteados entre si, em conformidade com o segmento de atuação de candidatos, sejam: servidores, estudantes ou comunidade externa.
- 2.5 Uma vez que o segmento de atuação de candidatos apresente quantidade inferior à quantidade de vagas ofertadas, os candidatos inscritos estarão automaticamente selecionados.
- 2.6 Se após o cumprimento do item 2.5 ainda houver vagas disponíveis, as mesmas serão somadas, na seguinte ordem até que sejam zeradas: às vagas para servidores e às vagas para estudantes.

#### **3. DA MATRICULA**

- 3.1 A matrícula dos candidatos sorteados será através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado na CORES.
- 3.2 Caso os candidatos sorteados, de acordo com o número de vagas, não cumpram o prazo

citado neste Edital (*vide* Cronograma), serão chamados os candidatos do cadastro reserva;

3.3 O resultado do sorteio não garante participação automática. É preciso que o candidato faça sua matrícula, conforme procedimento previsto acima.

#### 4. CRONOGRAMA

4.1. O processo de seleção, referente a este Edital, seguirá o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	10/05/2017
Período de inscrição	10/05/2017 a 16/05/2017
Sorteio para preenchimento de vaga	17/05/2017
Período de matrícula	18/05/2017 a 19/05/2017
Início das aulas	22/05/2017
Divulgação de vagas remanescentes (se houverem)	30/05/2017
Matrícula de vagas remanescentes (se houverem)	31/05/2017 à 02/06/2017

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O curso ofertado neste semestre possui carga horária de 24h distribuídas em conformidade com o semestre letivo do *Campus*.

5.2. A validade deste processo seletivo é de 01 (um) mês, a contar da data de início das aulas.

5.3. Os candidatos que compõem a lista de reserva poderão ser chamados conforme o surgimento de novas vagas, de acordo com o período definido no Cronograma.

5.4. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela professora responsável e pela coordenação de curso do *Campus* Paraíso do Tocantins e encaminhados, se necessário, à Gerência de Ensino deste *Campus*.


**Antonio da Luz Junior**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Diretor-geral**, em 10/05/2017, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074855** e o código CRC **8C600F1E**.

 Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial  
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO  
(63) 3361-0300  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [paraíso@ifto.edu.br](mailto:paraíso@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23234.011626/2017-50

SEI nº 0074855